



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
GOVERNO DO TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

REF: RECURSO SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **LJA ENGENHARIA S.A**, NOS AUTOS DO CONC. Nº 003/2018-PMC
INTERESSADO : **LJA CONTRUÇÕES LTDA**

DECISÃO :

ACOLHO o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, e decido RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e não conhecendo do recurso interposto, uma vez que desconhecida sua origem, posto que apócrifo, mantenho a decisão de desclassificação da empresa, **LJA ENGENHARIA S.A**, com CNPJ Nº 24.940.808/0001-17, na Concorrência nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Capanema, cujo objeto é “Serviços de reforma do complexo rodoviário e construção de shopping popular, no Município de Capanema”, vez que revestida de legalidade.

Publique-se esta decisão junto ao portal, mural de licitações e átrio, após, retorne-se para as demais formalidades determinadas em lei.

Capanema, 03 de dezembro de 2018.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema